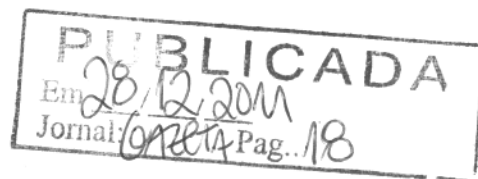




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA /GP/N.º 512/2011



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido a servidora **Raquel Ventura**, matrícula nº 106.385, do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, padrão C1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de dezembro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 22 de dezembro de 2011.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal